

DECRETO N.º 40.750, DE 05/11/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a
Função Gratificada **FG 01 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS
EFETIVOS**, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021, na
respectiva Secretaria:

NOME	MATRI CULA	SECRETARIA
MARCOS PIOL BAIOCO	1.045	SEMOB

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 40.727/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal